

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3089 - 60 Pág(s)

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, neste ato apresentada por seu Presidente Alexandre Marcel Kuster Guimarães, resolve apostilar o Contrato Administrativo nº 10/2022, nos termos do art. 65, §8, Lei nº 8.666/93, cumulado com art. 190, Lei nº 14.133/2021, mediante a seguinte Cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Com a finalidade VIRADA ANUAL do elemento de despesa (dotação) cadastrado no exercício 2025 para exercício 2026.

Campo Largo, 09 de Janeiro de 2026.

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES
Câmara Municipal de Campo Largo-PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/01/2026 16:57 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6b5ia26589af>

